

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
09
17 JUL 2012
J
Responsável

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
DE LOTE URBANO

PROMITENTE VENDEDORA:

GMS ENGENHARIA LTDA., empresa COMERCIAL com sede nesta Capital, na Rua T-65, nº 345, Sala 101, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.373.328/0001-16, igualmente representada por Geraldo Magela da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 2553/D-CREA-GO e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 049.748.911-20, residente e domiciliado nesta Capital e/ou Alan de Alvarenga Menezes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 7658/D CREA/MG e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 044.594.826-49, residente e domiciliado nesta Capital e que nomeiam e constituem seu bastante procurador, PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 5668/D-CREA-GO/TO, CPF nº 375.782.351-68, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço Profissional na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, conforme mandato público de procuração lavrado no 4º tabelionato de notas desta capital, em data de 12/12/2006 (Livro 1819-P - Fl. 003/005).

INTERVENIENTE-ANUENTE:

TOCTAO ENGENHARIA LTDA., empresa com sede nesta Capital, à Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.376.874/0001-00, igualmente representada por Geraldo Magela da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 2553/D-CREA-GO e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 049.748.911-20, residente e domiciliado nesta Capital e/ou Alan de Alvarenga Menezes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 7658/D CREA/MG e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 044.594.826-49, residente e domiciliado nesta Capital e que nomeiam e constituem seu bastante procurador, PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 5668/D-CREA-GO/TO, CPF nº 375.782.351-68, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço Profissional na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, conforme mandato público de procuração lavrado no 4º tabelionato de notas desta capital, em data de 12/12/2006 (Livro 1819-P - Fl. 003/005).

PROMITENTE COMPRADOR:

Nome	: MAURICIO DIVINO DE OLIVEIRA RODOVALHO
Estado Civil	: CASADO
Profissão	: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
Cédula de Identidade nº	: 18264 PM-GO
CPF nº	: 391.537.541-15
Endereço	: RUA DUQUE DE CAXIAS QD. 62 LT. 07 JD. VILA BOA.
Cidade	: GOIÂNIA Estado: GO
Cônjuge	: KARLA REGINA AVELAR DE ALCANTARA
RG	: 1968032 SSP-GO
CPF	: 904.144.541-20

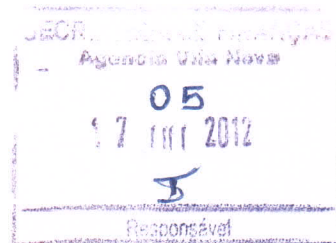
IMÓVEL:

Lote	: 09
Quadra	: 35
Logradouro	: RUA MDV-22
Loteamento	: MOINHO DOS VENTOS
Área do lote	: 360,00 m²



Linha de chanfrado :
Linha de frente : 12,00 m
Linha de fundos : 12,00 m
Linha lateral direita : 30,00 m
Linha lateral esquerda : 30,00 m
Zona : ZEIS III
Cidade : GOIÂNIA

Estado: GO.



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Lote Urbano, as partes acima nomeadas e qualificadas, acertam e ajustam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A promitente vendedora declara-se possuidora do empreendimento denominado de "**Loteamento Moinho dos Ventos**", situado neste município de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente aprovado conforme Decreto Municipal nº **2250 de 14 de Agosto de 2003**, objeto da Matrícula nº. **R1-152.724** do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, feita em **14/01/2004**, loteamento este que é composto de **1.439** lotes urbanos, dentre eles o lote acima descrito e que constitui objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O imóvel retro mencionado que faz parte de uma das quadras 18, 19, 20 e 21, 35 terá além dos benefícios exigidos pela lei, sistemas de distribuição de água potável, de energia elétrica, asfalto e de iluminação pública, os quais serão implantados pela promitente vendedora no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura da Proposta de Compra e Venda de Lote Urbano, admitida uma tolerância de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nessas condições, a promitente vendedora, neste ato e por este instrumento, promete vender ao promitente comprador o lote urbano acima referido e descrito, pelo preço justo e combinado de R\$ 40.348,43 (Quarenta mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), sobre o qual não haverá incidência de juros remuneratórios sobre o valor das parcelas. O preço acima poderá ser a prazo, conforme número de parcelas a ser escolhido pelo promitente comprador.

CLÁUSULA QUARTA

O valor para pagamento a prazo, depois de deduzida a entrada ou sinal de negócio abaixo referido, será de R\$ 30.348,43 (Trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

- a) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), princípio de pagamento quanto do ato de assinatura da Carta Proposta, sob os efeitos do artigo 417 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o entendimento sobre as arras, se o contrato for rescindindo ou houver arrependimento por parte do promitente comprador, terá esta, a função unicamente indenizatória, sem direito a devolução por parte do promitente vendedor;
- b) R\$ 30.348,43 (Trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), através de 36 (Trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, fixas e irrevogáveis, vencendo a primeira em 30 de Julho de 2007.

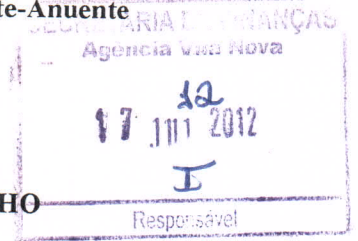


GMS ENGENHARIA LTDA
Promitente Vendedora

TOCTAO ENGENHARIA LTDA
Interviente-Anuente

7º TAB.

MAURICIO DIVINO DE OLIVEIRA RODOVALHO
Promitente Comprador



KARLA REGINA AVELAR DE ALCANTARA
Cônjuge

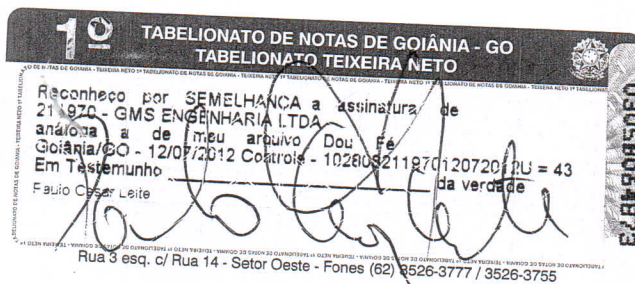
TESTEMUNHAS:

Nome

CPF:

Nome

CPF:



7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373
Campinas, Goiânia-GO

Reconheço, verdadeira a firma de
MAURICIO DIVINO OLIVEIRA
RODOVALHO meu conhecido, feita
perante mim pelo próprio, do que
dou fé.
Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2011

Em test. da verdade.

Flamínio Franco de Castro - Tab.
Creudionilla R. S. Miranda
Danilo Carneiro

7º TABELIONATO
Creudionilla Rodrigues
Escritório
0896B632556

